EMENDA Nº 054/2023

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2024.

O Vereador Joaquim da Aposentadoria, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 023 de setembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social com a finalidade de custeio das atividades e projetos do Centro de Recuperação Aliança Cristã, inscrita no CNPJ nº: 04.844.168/0001-3.

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
UNIDADE	10.05.00	Depto Proteção Social Especial

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.244.0013.2079	PROGRAMA ACOLHE- APOIO A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	DESPESAS CORRENTES	R$ 50.000,00	+
		TOTAL	R$ 50.000,00	+

ORIGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R$ 50.000,00	-
		TOTAL	R$ 50.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 23 de novembro de 2023.

Joaquim da Aposentadoria
Vereador - PP

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva, destinada à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, tem como finalidade o repasse do montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Organização da Sociedade Civil Centro de Recuperação Aliança Cristã, para custeio das atividades e projetos da Instituição.